



COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES SINDICAIS 2026

NOTIFICAÇÃO Nº002/2026

À

CHAPA Nº 03 – “EU QUERO MEU SINTERO DE VOLTA!”

Assunto: Assunto: Adequação dos materiais de campanha à composição homologada

A COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINTERO 2026, no exercício de suas atribuições, NOTIFICA A CHAPA Nº 03 – “EU QUERO MEU SINTERO DE VOLTA”, nos seguintes termos:

Em reunião realizada nesta quarta-feira, 16 de setembro de 2026, a Comissão Eleitoral analisou a denúncia apresentada pela Chapa nº 01, por meio do Ofício nº 004, acerca da divulgação de materiais de campanha da Chapa nº 03 apresentando ROSELI MENDES DE SOUSA como candidata a Diretora Titular da Regional Cone Sul – Vilhena, embora sua inscrição não tenha sido homologada pela Comissão Eleitoral.

Após análise da denúncia e dos documentos apresentados, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, decidiu ACOLHER A DENÚNCIA.

A Comissão esclarece que não lhe compete interferir na estratégia, no conteúdo político ou na forma como as chapas conduzem suas campanhas eleitorais. Entretanto, na condição de responsável pela organização e condução do processo eleitoral, compete à Comissão analisar as inscrições e definir oficialmente quais candidaturas estão habilitadas a concorrer ao pleito.

Assim, os materiais de campanha que apresentem a composição da chapa ou identifiquem pessoas como candidatas devem guardar correspondência com a relação de candidaturas efetivamente homologadas pela Comissão Eleitoral.

No caso específico, ROSELI MENDES DE SOUSA não integra a relação de candidaturas homologadas da Chapa nº 03, razão pela qual não poderá ser apresentada aos eleitores como candidata ou como integrante da composição eleitoral da chapa. A

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES SINDICAIS 2026

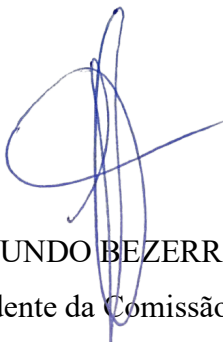
denúncia demonstra que materiais de campanha a apresentam nessa condição, em divergência com a composição oficialmente homologada.

Diante disso, a CHAPA Nº 03 FICA FORMALMENTE NOTIFICADA a remover, substituir ou corrigir os materiais de campanha que apresentem Roseli Mendes de Sousa como candidata, bem como a abster-se de realizar novas divulgações que a identifiquem nessa condição.

Os materiais destinados a divulgar a composição da Chapa nº 03 deverão apresentar exclusivamente os candidatos cujas inscrições foram homologadas pela Comissão Eleitoral.

A presente determinação não impede Roseli Mendes de Sousa de apoiar a Chapa nº 03 ou participar de suas atividades de campanha, desde que não seja apresentada ou identificada perante os eleitores como candidata ou integrante da composição eleitoral homologada.

Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2026.



RAIMUNDO BEZERRA NEVES
Presidente da Comissão Eleitoral